JUSTIFICATIVA DE PREÇOS – RETIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4501/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Trata-se de justificativa de preços referente à aquisição de **01 aparelho de ultrassom de alta performance**, indicado para aplicações em **ginecologia, obstetrícia e exames gerais**, composto, conforme especificação da pesquisa, por monitor de 21,5" de alta resolução, tela touch screen, transdutor convexo 4D, transdutor convexo, transdutor linear, transdutor endocavitário, Doppler colorido, software multi especialidade, programa de laudo, impressora EcoTank e nobreak.
A presente versão possui caráter **retificativo e complementar**, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 194/2026, especificamente quanto à necessidade de uniformização da terminologia empregada na formação do orçamento. Mantêm-se inalterados os dados, as fontes, os valores pesquisados e a metodologia estatística constantes do Mapa Comparativo de Preços e do Relatório Memorial de Cálculo, esclarecendo-se, contudo, que a média apurada na pesquisa constitui **referência de mercado**, enquanto o **valor estimado oficial da contratação e limite máximo aceitável do certame é de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, conforme previsto no Plano de Trabalho Fundo a Fundo da SES/GO.
A pesquisa de preços foi realizada pelo **Departamento de Planejamento, Gestão e Compras da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO**, por meio da plataforma **Banco de Preços**, conforme **Mapa Comparativo de Preços** gerado em **17/06/2026**, às **13h21min18s**, e respectivo **Relatório Memorial de Cálculo**, gerado em **17/06/2026**, às **13h21min49s**.

1. Metodologia adotada

Conforme consta no Mapa Comparativo de Preços, os cálculos e avaliações foram elaborados com base na metodologia da **Média Saneada TCU**, em conformidade com orientações do Tribunal de Contas da União. A metodologia calcula a média aritmética dos preços e o Coeficiente de Variação — CV, promovendo saneamento quando o CV supera 25%, mediante retirada do preço mais distante da média até que o coeficiente seja igual ou inferior a 25% ou reste o número mínimo de preços.

No presente caso, a pesquisa apresentou os seguintes parâmetros estatísticos:

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo Válido
Aparelho de Ultrassom	R$ 174.581,33	R$ 174.950,33	12.341,76	7,07%	Média	R$ 155.309,85

O **coeficiente de variação de 7,07%** demonstra baixa dispersão dos preços pesquisados, evidenciando consistência estatística e adequação da média de **R$ 174.581,33** como **parâmetro referencial de mercado**. Essa média não se confunde com o orçamento oficial do certame, que decorre do valor aprovado no Plano de Trabalho.

2. Fontes de pesquisa utilizadas

ASSINADO DIGITALMENTE POR VALMIR FRANCISCO MAIA EM 20/08/2026 ÀS 10:36:41.

Foram utilizadas como fontes de pesquisa contratações públicas similares extraídas do **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, por meio da plataforma **Banco de Preços**, contemplando aquisições de equipamentos de ultrassom por órgãos e entidades públicas.

As fontes consideradas foram:

Fonte pesquisada	Plataforma	Empresa/Fornecedor	Valor original	Valor corrigido
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Reitoria	PNCP	Paulo Camargo Ultra-Som, Suprimentos e Equipamentos Médicos Ltda.	R$ 150.000,00	R$ 155.309,85
Município de Aratuba – Secretaria de Saúde	PNCP	M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	R$ 179.900,00	R$ 186.603,61
Município de Quirinópolis – Fundo Municipal de Saúde	PNCP	Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda.	R$ 168.969,00	R$ 174.950,33
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH	PNCP	Philips Medical Systems Ltda.	R$ 165.000,00	R$ 172.124,54
Município de Itumbiara – Fundo Municipal de Saúde	PNCP	Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda.	R$ 176.500,00	R$ 183.918,30

As referências são compatíveis com o objeto pretendido, pois dizem respeito à aquisição de equipamento médico-hospitalar de ultrassonografia, de natureza semelhante ao item pesquisado, permitindo aferição adequada do preço praticado no mercado público.

3. Memória de cálculo e atualização monetária

O Relatório Memorial de Cálculo demonstra a composição individualizada dos preços utilizados, com indicação dos **CNPJs** pesquisados, valores originais, datas de referência, fatores de correção e atualização monetária pelo **IPCA**, quando aplicável, conferindo rastreabilidade, atualidade e segurança técnica à **referência de mercado utilizada para aferição da compatibilidade do orçamento oficial da contratação**.

A título de detalhamento, foram considerados os seguintes valores corrigidos:

Referência	Valor original	Correção aplicada	Valor corrigido
Preço 1	R$ 150.000,00	IPCA – 12/2025 a 06/2026	R$ 155.309,85
Preço 2	R$ 179.900,00	IPCA – 11/2025 a 06/2026	R$ 186.603,61
Preço 3	R$ 168.969,00	IPCA – 10/2025 a 06/2026	R$ 174.950,33
Preço 4	R$ 165.000,00	IPCA – 08/2025 a 06/2026	R$ 172.124,54
Preço 5	R$ 176.500,00	IPCA – 08/2025 a 06/2026	R$ 183.918,30

4. Média de mercado e valor estimado oficial da contratação

A aplicação da metodologia de pesquisa resultou na **média de mercado de R$ 174.581,33** (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos). Esse montante é mantido exclusivamente como **referência técnica de mercado** para demonstrar a compatibilidade e a razoabilidade do orçamento adotado.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Aparelho de ultrassom de alta performance	Unidade	1	R$ 170.000,00	R$ 170.000,00

Para fins do Termo de Referência, do Edital, da proposta, do julgamento, da contratação e dos atos subsequentes, fica adotado como **valor estimado oficial da contratação e limite máximo aceitável o montante de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, correspondente ao valor previsto no Plano de Trabalho Fundo a Fundo vinculado ao Processo SES/GO nº 202600005009031. A pesquisa de preços não é utilizada para elevar esse teto, mas para comprovar que o valor previsto no Plano de Trabalho se encontra compatível com o mercado.

5. Análise de compatibilidade e razoabilidade

A pesquisa atende ao disposto no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando bancos de dados públicos, quantidades a contratar e peculiaridades do objeto.

A pesquisa foi formada com base em **cinco contratações públicas similares**, todas provenientes do **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, com valores atualizados monetariamente e submetidos a critério estatístico de saneamento. A média de mercado apurada foi de **R$ 174.581,33**, com valores válidos entre **R$ 155.309,85** e **R$ 186.603,61**. O orçamento oficial de **R$ 170.000,00** encontra-se dentro desse intervalo e é **R$ 4.581,33 inferior à média pesquisada, diferença aproximada de 2,62%**, circunstância que demonstra sua aderência aos preços praticados em contratações públicas semelhantes e sua plausibilidade para a disputa.

Também se destaca que a baixa variação entre os preços, representada pelo **CV de 7,07%**, reforça a confiabilidade da pesquisa como instrumento de aferição do mercado. Assim, a média de R$ 174.581,33 deve ser tratada exclusivamente como **média/referência de mercado**, ao passo que R$ 170.000,00 constitui o **valor estimado oficial e o limite máximo aceitável da contratação**.

6. Conclusão

Diante da pesquisa realizada e do valor aprovado no Plano de Trabalho, conclui-se que o **valor estimado oficial de R$ 170.000,00** para aquisição de **01 aparelho de ultrassom de alta performance** encontra-se **compatível com o mercado e devidamente justificado**, uma vez que permanece dentro do intervalo de preços válidos pesquisados e abaixo da média de mercado de R$ 174.581,33.

Fica, portanto, **retificada a terminologia da versão anterior**, para que o montante de **R$ 174.581,33** seja identificado exclusivamente como **média de mercado apurada pela pesquisa de preços**, e o montante de **R$ 170.000,00** seja identificado como **valor estimado oficial da contratação, orçamento estimado e limite máximo aceitável do certame**. O Mapa Comparativo de Preços e o Relatório Memorial de Cálculo deverão permanecer juntados aos autos como documentos comprobatórios das fontes consultadas, da metodologia, da memória de cálculo, da atualização monetária e da compatibilidade do orçamento oficial com os valores de mercado.

Colinas do Sul, 17 de Junho de 2026.

FILIPE RODRIGUES PÓVOAS
Secretaria Municipal de Finanças
Agente de Contratação

9DOLGH D DVVLQDWXUD GHVWH GRFXPHQWR HP KWWSV FROLQDVGRVXO PHJDVRIWVHUYLFRV FRP E